

# JORNAL DO COMMERCIO

TIPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, N. 14  
ANNO XII  
PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro—Sabbado, 14 de Novembro de 1891

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capital)..... 38000  
(Pelo correio) Semestral..... 78000  
PAGAMENTO ADIANTADO

Numero avulso 40 rs

N. 220

## Questão de limites

Discurso pronunciado na assembléa legislativa provincial, em sessão de 10 de Março de 1880, pelo Sr. deputado Elyseu Guilherme da Silva:

(Continuação)

Esta ordem era do governador de S Paulo e foi cumprida no mesmo dia pelo modo seguinte:

« As divisões que fazem da villa da Laguna, Rio Grande e Santa Catharina com a nova villa de Nossa Senhora dos Prazeres do sertão de Lages e fronteira do sul d'esta capitania, mandada crear por v. ex., em que se estabelecerão as justças necessarias, forão suas divisões confirmadas com uniformidade dos governadores d'aquellas villas e praças, como se verifica das cartas juntas e copia da certidão que passei, a pedido do governador de Santa Catharina, que nenhum delles duvidou, porque já as divisões se havião tratado e demarcado pelo dr. desembargador Raphael Pires Pardiniho, primeiro ministro que foi áquellas marinhas, confirmando-as novamente em comarca da villa de Santa Catharina o dr. desembargador Manoel José de Faria, que tambem creou a villa do Rio Grande e dividio, cujas divisões confinão pela parte do sul com Viamão pelo rio das Pelotas (por tradição antiga chamado rio do Inferno), correndo inteiramente para baixo um sertão a oeste e para cima ao leste até o ribeirão das contas, onde puz marco, cujo rio faz barra em o dito rio das Pelotas: com a villa da Laguna e Santa Catharina a parte da marinha pela serra de Lages, confinantes á sua baixa, fim da dita serra, d'onde correm os limites das duas villas, em cuja serra fiz abrir caminhos para utilidade do real serviço e commercio dos povos; e para a parte do norte desta capitania com o ribeirão do Campo de Estiva, cujo limite confina em o dito ribeirão com a villa da Curitiba. Nesta fórma se conservão em tranquillidade as ditas divisões, como declarado tenho.»

Neste documento, adrede preparado, como é facil reconhecer pelo pedido que o precede datado do mesmo dia da informação, a falsidade e a invenção derão se as mãos para produzir a mais ridicula monstruosidade que em peças dessa ordem se pode encontrar.

Diz que as divisões foram feitas a contento dos governadores de Santa Catharina e Rio Grande que nenhum duvidou, entretanto elle proprio declara pouco tempo depois no protesto feito em Lages, que dependia do soberano a decisão das du-

vidas que se levantarão sobre as divisões deste sertão na creação delle!

Diz que essas divisões já havião sido feitas por Rafael Pires Pardiniho, que primeiro andou por estas marinhas, entretanto é esse mesmo Pardiniho, que depois de ter andado por essas marinhas, fazendo parte do conselho ultramarino, expedio a provisão de 19 de novembro de 1749, que marcou os limites de Santa Catharina pelos rios Negro e Iguaçu!

Para invalidar completamente tão falso documento, datado de 22 de outubro de 1773, ao qual deu tanto valor na camara dos srs. deputados o representante pelo Paraná em 1875, o sr. Eufrazio Corrêa, abí está a ordem do proprio governador de S. Paulo dirigida ao mesmo sr. Corrêa Pinto em 1774, pela qual lhe ordena que lhe remetesse sem perda de tempo e dentro de dois mezes o auto de demarcação do territorio de Lages. De que servio, pois, a certidão de Corrêa Pinto? Como pretender o sr. Eufrazio Corrêa fazer obra por ella, se aquelle que a tinha pedido julgou a imprestavel e improcedente?

Não existindo, o tal auto, ordenou Corrêa Pinto á camara que, reunida, fosse á paragem chamada Jararaca, onde existia um marco levantado em 1771 pelo capitão Bento Gurgel e abí fizesse lavrar o termo de seu levantamento, etc. Ora, não é obvio á vista da ordem de Corrêa Pinto datada de 6 de Junho de 1775 que a informação prestada em 1773 é uma invenção sem valor? (Aporados).

Mas toda esta ultima ordem foi um expediente infeliz, e o tal auto que ella mandou fazer, torna-se por demais problemático ante a informação da mesma camara prestada apenas quatro annos depois sobre um requerimento de Antonio José Moniz, que em 1776 descobriu prata no Tayó.

(Continúa)

Chamamos a attenção da autoridade competente para o largo de S. Sebastião, Praia de Fóra, onde ha dias a variola dignou-se hospedar nos cortiços ali existentes.

Pede-se providencias energicas, a fim de evitar-se o desenvolvimento de tão contagiosa molestia.

### Immigrantes

Chegaram hontem, no vapor LAGUNA, 720 immigrantes, que, desembarcados ha dias dos paquetes ANDRÉ DORIA e BRETAGNE, foram indevidamente mandados para o sul deste estado conjunctamente com os que vieram para a colonia Nova Veneza, quando é certo que se destinavam a S. Paulo.

## «JORNAL DO COMMERCIO»

O sr. dr. Joaquim Francisco Vitella do Rego, prefeito de policia deste Estado, nos observou hontem que o JORNAL não deve publicar artigos que censurem o governo, dar curso a boatos e a noticias alarmantes.

O JORNAL até agora não tem dado curso nem a boatos nem a noticias alarmantes.

Não ha peor zombaria, que a zombaria da verdade.

## VAPOR «SANTOS»

Ao juiz seccional do Estado requereu ante-hontem o commandante do vapor SANTOS, do Lloyd Brasileiro, ratificação do protesto que, depois do porto de Paranaguá, fez a bordo, em consequencia de um incidente lido n'sse vapor e proveniente de grande quantidade d'agua, que se escapou de um tanque de lastro, invadindo o porão de ré.

Foi nomeado curador dos interessados ausentes o major Francisco Tolentino Vieira de Souza e dos seguradores o dr. Henrique Valga.

N'esse mesmo dia teve começo a inquirição do commandante e mais signatarios do mesmo protesto, sendo ouvidas dez pessoas e restando a inquirir-se mais treze.

O advogado do commandante do SANTOS, dr. José Henriques de Paiva, requereu se fizesse vistoria no paquete após as diligencias para a ratificação do protesto.

As avarias soffridas pelo navio e carga são simples ou particulares, segundo a classificação da legislação commercial que temos.

Teve-se em vista, desta feita, o decreto n. 848—de 11 de Outubro de 1890, art. 15, g, e 224—230.

Hontem continuou a inquirição, sendo ouvidos os restantes signatarios do protesto, e foi julgada por sentença a ratificação deste.

Em seguida procedeu-se á vistoria requerida, servindo como peritos os srs. Adelino Costa e Berlinek. Os autos desta deverão ir com vista ao advogado do commandante e aos curadores nomeados aos interessados ausentes á companhia de seguros.

## Tosses! Tosses!

Um unico frasco do Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega cura as mais rebeldes tosses. Pharmacia Popular.

Pelo superior tribunal de justiça do Estado, foi conferido, hontem, ao dr. Francisco Antonio Vieira Caldas, diploma de habilitação ao cargo de juiz de direito.

Os philosophistas vivem disputando, e morrem duvidando.

## CONGRESSO

Compareceram á sessão de hontem os srs. Tolentino, Boiteux, Pereira e Oliveira, Mario Lobo, Arthur de Mello, Carneiro, Polydoro, Livramento, Pedro Ferreira, Coutinho, Canac e Schmalz.

O SR. ARTHUR DE MELLO, coherente com o seu procedimento na constituinte, vem protestar contra a interpretação que se pretende dar ao art. 56 da Constituição do Estado.

Acostumado a não fugir á responsabilidade de seus actos, declara que foi o autor da emenda relativa ao paragrapho unico do mesmo artigo.

Declara que uma interpretação doutrinal á Constituição, quando funciona o Congresso, não passa de uma desconsideração ao mesmo Congresso, que votou aquella Constituição.

Justifica e manda á mesa o seguinte projecto:

« O Congresso Representativo decreta:

Art. 1.º. Por competentes para a judicatura estadual, na fórma da Constituição, art. 56, se entende os bachareis e doutores em direito pelas faculdades da União.

Art. 2.º. O concurso exigido no § unico do citado art. 56 para as nomeações de juizes de direito é uma disposição generica, — estende-se a todo e qualquer cidadão, titulado ou não.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrario. »

O SR. PRESIDENTE declara que não lhe consta que officialmente se trate de interpretar aquelle artigo da Constituição.

Faz considerações neste sentido.

O SR. LIVRAMENTO communica que o sr. Paula Ramos deixa de comparecer á sessão, por motivos

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 34 (orçamento do Estado):

O SR. LIVRAMENTO requer dispensa da leitura do projecto.

O projecto foi sem discussão approved.

Em 2.ª discussão o projecto n. 32:

O SR. POLYDORO justifica um requerimento pedindo o adiamento da discussão do projecto, para depois que se tiver posto a Constituição estadual de harmonia com a federal.

O SR. ARTHUR DE MELLO mandou á mesa uma emenda ao art. 1.º do projecto.

O SR. COUTINHO pede a liamento da discussão, até que seja presente o autor do projecto.

O SR. CANAC manifesta-se favoravel ao 1.º requerimento.

O SR. P. OLIVEIRA manifesta-se favoravel ao 2.º requerimento.

O SR. P. FERREIRA declara que si ha hesitação em discutir este projecto, pela mesma razão devia-se deixar de discutir

o orçamento. Faz considerações justificando seu voto ao requerimento do sr. Coutinho.

A votação ficou adiada. Em 1.ª discussão o projecto n. 18:

O SR. A. LIVRAMENTO justifica uma emenda ao projecto.

O SR. P. OLIVEIRA manifesta-se contra a emenda.

O SR. A. LIVRAMENTO pede a retirada de sua emenda.

Não havendo no recinto numero sufficiente de deputados para funcionar o Congresso, o sr. presidente suspendeu a sessão.

E' necessario enriquecer a memoria de pensamentos moraes— elles servem de leste no curso da vida.

## Collodina!

A collodina não tem rival, na rapidez com que cura os callos. Pharmacia Popular.

## ASSASSINATO

A 2 do corrente ultimo, na freguezia do Ribeirão, foi assassinado Bernardo Ferreira de Brito, sendo imputada a autoria do crime a José Luiz Vieira, vulgo José Pulcheria, conforme o depoimento das testemunhas que consta do inquerito policial.

O facto deu-se ás 6 horas da tarde, quando a victima conduzia, montado, um cavallo que lóra buscar a certa distancia.

O inquerito realizado pelo sub commissario de policia d'aquella freguezia foi pela mesma autoridade remetido ao dr. juiz de direito desta comarca, e por este mandado distribuir e dar vista ao promotor publico.

## Cura rapida

O Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular cura rapidamente o rheumatismo.

Regressou hontem de Imbituba, onde se achava em commissão, o 1.º escripturario da alfandega desta capital sr. Firmino Theotônio da Costa.

E' esperado hoje, do Rio e escala, o piquete TRAMANDARU, da Companhia Brazil-Oriental.

O philosophismo é o abuso da philosophia, como a superstição é o abuso da religião.

## DESASTRE

Do nosso correspondente em Blumenau, recebemos hontem a seguinte communicação telegraphica:

Blumenau, 13 de Novembro

Hontem, á tarde, uma immigrante estava a lavar roupa no rio, e, de repente, perdeu o equilibrio e submergiu se, desaparecendo para sempre. A infeliz deixa na orphandade duas innocentes crianças.

Do nosso correspondente em Paris, para annuncios e reclames, o sr. A. Lorette, rua Lamartin, n. 61.

**SUPERIOR TRIBUNAL**

Hontem houve sessão do Superior Tribunal, sob a presidencia do sr. desembargador Roberto Guilhon.

Compareceram os srs. desembargadores Elycio Couto, Costa Campello, Machado Beltrão e o dr. Pedro Gordilho em substituição do sr. desembargador Avila.

O sr. desembargador Elycio Couto apresentou em mesa um feito crime, passando-o ao sr. desembargador Machado Beltrão, acompanhado de um relatorio, em que são partes como appellantes: Carlos Mordina e Gustavo Michelert e como appellada a justiça; pelo mesmo sr. desembargador foi apresentado um outro feito crime em que são partes: como appellante, a justiça, e como appellado Augusto Sartorti com o seguinte despacho:

«Vistos, e, conformando-me com o relatorio, passo ao sr. desembargador Machado Beltrão.»

Pelo sr. desembargador interino Pedro Gordilho foi apresentado o feito crime em que são partes: como appellante, Pedro Lourenço Santiago, e como appellada a justiça—com o despacho seguinte: «Vistos, e, conformando-me com o relatorio peço que se designe dia para o julgamento», dando o sr. presidente do Tribunal o despacho seguinte:

«Designo a sessão seguinte, por ter de convidar o juiz de direito de S. José, que é o relator, attento o impedimento do sr. desembargador Beltrão.»

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a conferencia.

Em seguida, o sr. desembargador Beltrão deu a audiencia do estylo, publicando no livro protocollo do escrivão—o Acordam proferido em sessão do Tribunal, julgando o bacharel Francisco Antonio Vieira Caldas, juiz de direito avulso, habilitado pelo estagio a exercer o cargo de juiz de direito, na conformidade do Dec. Estadual n. 104 de 10 de Agosto ultimo, passando-se-lhe o competente titulo de habilitação.

Não tendo comparecido pessoa alguma a requerer, foi encerrada a discussão.

O ente mais feroz da criação, é uma alma humana sem piedade.

**« Ione »**

O brigue inglez IONE, que noticiámos ter sido arrojado á praia de Imbiuba, quando ha dias ali chegara a descarregar materiaes para a estrada de ferro Thereza Christina, conseguiu safar, e, apesar de haver batido muito, pouco soffreu, tal é a sua optima construção.

O IONE já concluiu a descarga do material que trazia para aquella estrada, e brevemente sahirá para o Rio-Grande, onde vai deixar o resto do carregamento.

**Catharros**

Usando o Xarope Peitoral de ANGIO, GUACO e ALCATRÃO DE NORUEGA, desapparecem os catharros os mais angios. Pharmacia Popular.

**PARABENS**

Faz annos hoje o sr. Vasco da Gama Lobo d'Eça, negociante nesta praça.

Fez annos hontem o sr. Léon Eugenio Lapagesse, director do Lyceu de Artes e Officios.

Fez hontem 41 annos de idade o conceituado negociante desta praça o sr. tenente coronel André Wendhausen.

A esse honrado cavalheiro dirigimos nossos cumprimentos. Reporter

**NAVIO EM PERIGO**

O FUTURO, da Laguna, narra o seguinte:

«HIATE SINGULAR.—Vindo este hiate do porto do Desterro para o desta cidade, tentou entrar, sem signal, mas chegando ao banco faltou-lhe o vento e os grossos vagalhões o arremesaram ao lagamar onde se novo foi envolvido e vertiginosamente arrastado pela vasante e agua do monte para o terrivel cabeça do Norte.

O pratico da barra arriscando temerariamente a propria vida e dos seus camaradas, empregou esforços inauditos para dar ao hiate uma espia, chegando a socorrer-se de foguetes, porém, sem resultado.

O SINGULAR aproado ao mar resistia valorosamente ao embate das altaneiras e furiosas vagas que o varriam da prôa á pópa.

A grande quantidade de espectadores que do morroe praia assistiam á herculea luta de vida e de morte julgaram a embarcação irremediavelmente perdida e a vida dos tripolantes, quer desta quer da Catraia em imminente perigo.

Nesta occasião o vento refrescando um pouco, o pratico Pessoa, com a promptidão e arrojado de consumado marinheiro ordenou ao mestre que largasse as amarras e soltasse as velas foi então que todos com indiscriptivel assombro viram a catraia investir o hiate, dar-lhe uma espia e rebocal-o por entre as horribes ondas para dentro do porto.

Ao heroismo e intrepidez do pratico Jacintho Theodoro Pessoa, auxiliado pelos provecos maritimos José Moreira dos Santos e José Antonio da Andrade, se deve, não só a salvagão de alguns chefes de familia, como ainda o não ter a nossa praça a lamentar a perda de uma nova e excellente embarcação.»

Toda a sciencia physiologica se funda neste antigo e incontestavel axioma: O rosto é o espelho da alma.

**COQUELUCHE!**

O Xarope de Angico, Guaco e Alcatrão de Noruega é de effeito maravilhoso nas coqueluches. Pharmacia Popular.

**OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS**

Feitas no escriptorio tecnico do decimo districto telegraphico:

DIA 13 DE NOVEMBRO  
Maximo 30,2. Minimo 21,8.

**ADMINISTRAÇÃO FEDERAL**

E' do teor seguinte a lei n. 23, de 30 de Outubro de 1891, que reorganisa os serviços da administração federal: O presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a lei seguinte:

- Art. 1º. Os serviços da administração federal distribuem-se pelos seguintes ministerios:
  - Ministerio da fazenda;
  - Ministerio da justiça e negocios interiores;
  - Ministerio da industria, viação e obras publicas;
  - Ministerio das relações exteriores;
  - Ministerio da guerra;
  - Ministerio da marinha.

Cada um delles será dirigido por um ministro de Estado, de livre nomeação e demissão do presidente da Republica (Constituição, art. 48, §§ 2º e 4º), a quem igualmente compete prover ás substituições temporarias.

Art. 2º. E' da competencia privativa do ministerio da fazenda todo o expediente de serviço concernente á fazenda publica, em todos os ramos e interesses, especialmente no que disser respeito:

- a) ao thesouro federal e ás repartições fiscaes a elle subordinadas;
- b) ao tribunal de contas;
- c) á divida publica quer interna, quer externa, e a caixa de amortisação;
- d) aos bens do dominio federal, salvo quando especialmente reservados a misteres ou serviços de outros ministerios;
- e) aos lançamentos de impostos, bem como á arrecadação, distribuição e contabilidade das rendas federaes;
- f) á escripturação relativa a pensionistas, aposentados, reformados e empregados de repartições extintas;
- g) á casa da moeda, á imprensa nacional e ao DIARIO OFFICIAL;
- h) ao orçamento geral da receita e despeza publica;
- i) aos monte-pios, ás caixas economicas e montes de socorro da União;
- j) aos bancos de emissão, de depositos e descontos.

Art. 3º. Outrossim, cabe ao ministerio da fazenda:

1º. Dirigir e uniformisar o serviço da contabilidade geral da União, exercendo fiscalisação sobre todas as repartições, dependentes ou não do mesmo ministerio, que tenham a seu cargo escripturar receita ou despeza;

2º. Centralisar e harmonisar, alterando ou reduzindo, os orçamentos parciaes dos demais ministerios para o fim de organizar annualmente a proposta do orçamento da União, que será apresentada á camara dos deputados na época e na forma prescriptas pela lei da contabilidade publica.

Art. 4º. São da competencia do ministerio da justiça e dos negocios interiores:

- a) os serviços e negocios relativos á administração da justiça federal, tanto neste districto como nos Estados.
- b) a policia do districto federal, bem como a administração de corpo de bombeiros;
- c) á guarda nacional no districto federal e aos Estados;
- d) tudo o que for concernente ao desenvolvimento das sci-

encias, letras e artes, á instrucção e á educação e seus respectivos institutos nos limites da competencia do governo federal e inclusive a catechese dos indios;

e) os demais serviços que pertencem ao actual ministerio do interior.

(Continúa)

Quem é bom filho, pôde ser bom irmão, bom esposo, bom pai, bom amigo, bom visinho, bom cidadão, quem é mau filho, não é senão mau filho.

**BRONCHITE E ROUQUIDÃO**

Está verificado que o unico remedio Angico (com Tolú e Guaco, de Rauliveira.

**Cartas rio-grandenses**

**RIO-GRANDE DO SUL**

6 de Novembro de 1891

No dia 2, foi enorme a concurrencia que affiuio aos cemiterios e igreja. Os BONDS não cessavam de passar, de quarto em quarto de hora, conduzindo milhares de pessoas.

A ordem publica não foi alterada, apezar da grande agglomeração de povo.

— Em minha missiva de 19 de Outubro, que appareceu em seu JORNAL, deu-se um equívoco, talvez na composição das noticias que ella continha. Noticiando eu a apparição do—Anuario Rio-Grandense para 1892,—termina essa noticia nos seguintes termos: «Julgagase que Latorre esteja envolvido nesse movimento.» Não escrevi semelhante cousa; este ultimo topico pertence sem duvida a alguma noticia sobre o ultimo movimento revolucionario em Montevidéo, como o leitor perspicaz terá logo comprehendido. Ahi fica a reclamação; a culpa é dos srs. typographos, segundo penso.

— Chegou de Montevidéo o sr. Adolpho Masson, que o governo oriental acaba de nomear consul daquella Republica, em substituição ao sr. Juan Paradedda.

— O novo Hotel Internacional que aqui existe tem sala para recepções, quartos para noivos, salões para banquetes, restaurant, etc., isto segundo diz o annuncio.

Algumas pessoas têm perguntado se não terá tambem alguma fabrica de POMADA.

— A' 1º de Dezembro, será inaugurada a estação balnear, na DIVERTIDA Praia da Mangueira.

Aquillo vai ser uma cousa DESFRUCIAVEL e SOBERBA!...

— No verdor dos annos, falleceu a sra. d. Adelina de Meideiros Assumpção, casada ha apenas oito mezes, com o sr. A. de Campos Assumpção, negociante desta praça. Foi victima de uma tuberculose pulmonar.

— O celebre adivinho Pedro Valls apresenta-se amanhã em o nosso theatro, afim de proporcionar-nos occasião de apreciar os seus dotes artisticos.

Reina muita influencia por conhecer o afamado adivinho, que em Porto-Alegre, Pelotas e Bagé causou verdadeiro assombro.

— Correm por aqui pessimas noticias do Rio, como não quer commental-as e mesmo como o paquete vai partir, aqui conclue o

FELICIO.

**A ANDORINHA**

Espelhava o crystal argenti-no de um lago dormente luz esplendorosa da estrella da manhã, rutilante no azul carregado da cupola sideral.

Estrella e imagem—duas bellas gemmas da mais pura agua; lagrimas tombadas talvez dos olhos melancolicos de alguma virgem apaixonada, nos mundos d'além.

Vi-as, de madrugada, andorinha vagabunda, que divertia-se a roçar com a aza de prata a sombra das grandes rosas desabrochadas, que inclinavam-se graciosas, beijando os nenuphars.

— Oh! si pudesse engastar aquella grande esmeralda que lá resplende, no ninho onde dormita a amorosa amiga!...

Que lampada suave não seria, para allumiar e epcher de fulgores a modesta morada que tenho nas grimpas do loureiro, feita de murtas e malvaescos!...

Fendeu os ares com as azinhbas esguias e foi pousar no cimo da mais alta das nuvens; voou depois e muito, e, quanto mais espaço fedia, mais se afastava a estrella, que empallescencia e se occultava, com a vinda da aurora.

E quando immergio de todo no resplendor da manhã, a andorinha ambiciosa fechou para sempre as azas e veio cair morta no tranquillo lago dormente a cujo espelho vira luzer a grande esmeralda, que a tentara e vencera.

Nós fomos a andorinha ambiciosa, que subimos a perseguir um ideal que nos foge; voamos pelo infinito da phantasia, e, lá murto em cima, nos asphixiamos pela rarefacção do ar, que é nossa vida—a mocidade, e afim vimos cair cada- veres, que inspiram dó, no espelho onde sempre reflectia a esperança esmaecida na nevoa de hontem, que é a—saufade!

**CATULLE MENDÉS**

**RHEUMATISMO**

Cura completa com o Elixir de Velame e Guaco, de Rauliveira,

Quem com mau visinho deparar, com um olho ha de dormir, com o outro velar.

**Vencido o rheumatismo**

Está vencido o rheumatismo com o Xarope Anti-Rheumatico da Pharmacia Popular.

**SECÇÃO LIVRE**

**Peitoral de Cambará**

**CURAS DA COQUELUCHE**

A efficacia, sempre provada, do Peitoral de Cambará evidencia-se de uma maneira brilhante e concluyente nos seguintes casos de coqueluche, relatados em attes-tados de maior valia, cuja transcripção em resumo passamos a fazer para elucidação do publico sobre as virtudes deste celebrado medicamento:

Tendo sido atacados de coqueluche meus netinhos Antonio e Dejanira, e sem terem podido obter alivio com o tratamento de seu illustre medico, dei-lhes o conhecido Peitoral de Cambará do Sr. José Alvares de S. Soares, e com quatro vidros deste efficaz remedio ficaram completamente restabelecidos do terrivel soffrimento.

Maria José Rodrigues Barcellos. (Pelotas).

«... Tendo adoecido dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grande febre, em meos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

Um filhinho do intelligente guarda-livros Sr. Barros dos Santos, que tambem soffria de uma tosse convulsiva, acha-se restabelecido, devido ao mesmo remedio.

(Carta de Emygdio Pinto de Oliveira, de Santa Victoria do Palmar.)

«... Empregando este importante medicamento em uma filhinha de 5 annos de idade, presa de uma terrivel tosse convulsa de coqueluche, durante dous mezes e depois de applicados outros medicamentos, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pai, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, dando-lhe o afamado Peitoral de Cambará, do Illm. Sr. J. Alvares de S. Soares, de Pelotas, e dous vidros apenas produziram tão brilhante resultado.

José Carlos Coimbra de Gouveia. (Morador á rua Paula Brito n. 15, no Andarahy Grande, Rio de Janeiro).

«... O xarope Peitoral de Cambará é remedio eficaz para a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em favelos da minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.

Americo Salvatori. (Socio da fundação dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro).

E como estas, tem o Peitoral de Cambará realiado inumeras outras curas que comprovam em alto grau as suas virtudes medicinaes, consagradas pelo mais alto poder medico official do Brazil, a junta contral de hygiene publica, que o approvou, pelo governo geral, que autorizou a sua fabricação, pela Academia Nacional de Pariz e jury da exposição Brazileira Allema, que lhe conferiram medalha de ouro de 1ª classe, pelos mais notaveis medicos da Republica, que o prescrevem e recommendam, constantemente, etc. etc.

Vende-se a 2\$500 o frasco, 13\$000 meia duzia e 24\$ a duzia. E' unico agente e depositario da fabrica neste Estado o pharmaceutico Elyseu Guilherme da Silva.

EDITAES

Terras

O engenheiro civil Hercilio Pedro da Luz, chefe da commissão de terras e colonisação em Blumenau, juiz commissario dos municipios de Joinville, Paraty, S. Francisco, Blumenau, Brusque, Tijucas e S. José, e fiscal das medções da Companhia Brasileira Torrens e da Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, etc.

Faz saber a quem o conhecimento deste possa interessar que, quem quer que se julgue prejudicado com as medções da Companhia Brasileira Torrens e da Companhia Colonisação e Industria de Santa Catharina, nos municipios de sua jurisdicção, deve apresentar neste juizo suas reclamações competente-mente legalizadas, a fim de serem attendidas conforme for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou

lavrar o presente para ser publicado pela imprensa desta villa e da capital do Estado.

Blumenau, 31 de Outubro de 1891. — Em Manoel dos Santos Lostada, escrivão do juiz commissario, o subscrevi. — *Hercilio Pedro da Luz.*

DECLARAÇÕES

CLUB MATTO-GROSSENSE

Communico aos srs. socios que a partida terá lugar sabba- do 14 do corrente, dando in- gresso o recibo do mez.

Desterro, 12 de Novembro de 1891. — O secretario, *Luz.*

Atenção

O abaixo assignado, re- solvendo retirar-se, por motivo de molestia, para fóra da capital, até o fim do corrente mez, pede a todas as pessoas que tiverem obras em seu estabelecimento (em concerto) a virem pro- cural-os durante o prazo de 15 dias.

Desterro, 13 de Novem- bro de 1891. — *Guilherme Christiano Lopes.*

APOLICES

D. Jesuina Candida Vieira da Silva, tendo perdido as apolices da divida publica geral us. 75781 a 75785 de valor nominal de 1.000\$000 cada uma, de juro de 5% ao anno, assim o faz publico na fórma do art. 108 do Regula- mento que baixou com o Decreto n. 9370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Desterro, 2 de Junho de 1891. — O procurador, *Francisco da Silva Ramos Junior.*

HENRIQUE VALGA

BACHAREL EM DIREITO

tem, provisoriamente, seu es- criptorio de advocacia á rua do Commercio n. 10 — sobrado. Poderá ser procurado, para todos os serviços de sua pro- fissão, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

CONSTRUÇÕES

Antonio de Castro Gandra e João Monguilhott declarão que fundaram uma sociedade, cujo fim é fazerem qualquer obra de construcção, mediante contra- cto, tendo para isso um pes- soal habilitado, podendo ga- rantir solidez, perfeição e em- prego de superiores materiaes.

Podem d'esse já ser pro- curados á Rua do Commercio, n. 32 B.

Desterro, 28 de Outubro de 1891. — ANTONIO DE CASTRO GANDRA. — JOÃO MONGUILHOTT.

Joaquim de Lemos

ESCRIVÃO D'APPELLAÇÕES ESCRITORIO

Praça 15 de Novembro n. 14

ANNUNCIOS



DR. FREDERICO ROLLA

A familia do finado Dr. Frede- rico Rolla manda celebrar no sabba- do 14 do corrente, na igre- ja de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, uma missa pelo trigessi- mo dia de seu fallecimento; con- vidando para assistirem a esse acto a todos os seus amigos.

DR. FREDERICO ROLLA

Leopoldo Diniz Martins e sua familia, gratos á me- moria do humanitario Dr. Frederico Rolla, mandam cele- brar uma missa de trigessimo dia por intenção de sua alma, na igreja de S. Francisco, no dia 14 ás 8 horas da manhã; convidam a todas as pessoas da amizade do finado para assistirem a esse acto de nossa religião.

VENDE-SE uma mobilia austriaca e mais alguns objectos; para ver das 3 horas da tarde em diante, na rua do Menino Deus n. 39.

VENDE-SE uma casa com bastante commodos: tem quintal com tanque e poço, com boa agua, na rua Briga- deiro Buttencourt (antiga da Tronqueira).

Informações no escriptorio desta folha.

Vende-se

uma pequena casa mas com bastante commodos: tem sala, dous quartos e varan- da, quintal, poço com boa agua, — a rua do Morro do Antão, cá embaixo. Infor- mações no escriptorio des- ta folha.

TRABALHOS DE ESCRIPTA

Pessoa habilitada encar- rega-se de trabalhos de es- cripta, mediante taxa re- tribuição.

Informa-se na casa com- mercial do Sr. Francisco Caetano, proxima á Inten- dencia municipal.

ATENÇÃO

Vende-se um sobrado ea rua Trajano, e onze apolices do Estado de 400\$000 a juros de 7 por cento.

Informações nesta typogra- phia.

A SELLARIA DO BEIRÃO

acaba de receber um sorti- mento de sellas, seilins, xe- réis, cabeçadas e redeas in- glezas, malas para viagem: assim como tem sempre um grande sortimento de ba- hús, colxões e outros mui- tos artigos que só vendo.

Rua Tiradentes n. 1 João Firmino Beirão

ATTENÇÃO

O ARMAZEM DA REPUBLICA acaba de receber, pelo ultimo vapor, um lindo e variado sorti- mento, como seja:

Magnificos aparelhos para café e almoço, de louça; ditos de porcellana, o que ha de fino neste genero e de mais moderno; chicaras em duzias artigo de lei; um variadissimo e completo sortimento de vasos de porcellana, vidro, baccarat, marmore, de todos tamanhos, preços e gostos; lindas escarradeiras de porcel- lana dourada; chicaras de porcellana fina para chocolate e caldo; ditas em caixas de velludo, objecto de luxo, proprio para pre- sente (de Pão por Deus III); canequinhas para café; cestinhas e porta-cartões de vidro dourado e de côres diversas; jarros e ba- cias, copos de vidro e de crystal, taças e calix para champagne; lamparinas de vidro; conservas italianas e francezas: doces em calda, em vidros e em latas; vermouth italiano e francez; cognac de Marie Brisard e de diversas marcas; champagne; lindo sorti- mento de licores francezes e inglezes em garrafas a phantasia, como não ha igual nesta praça; vinho do Porto em garrafas, caixas e barril, ditos Bordeaux de todas as marcas, dito figueira, italiano, hespanhol e Allicante, dito Moscatel em caixas, garrafas, 5", 10", e 8", dito Malaga, Lagrimas, Parafete e outras muitas marcas; azeite doce em latas e barris; passas em caixa de 4", 6", e 8", ditas em caixas enfeitadas para quem tem bom gosto e co- bres; cervejas; manteiga em latas de 1 a 10 kilos; tubos belgas; *Petits-Pois*, azeitonas, chocolate de diversas marcas, e ou- tros muitos generos todos garantidos, que se vendem com pouco lucro, porém

A' VISTA ARMAZEM DA REPUBLICA, N. 9

PILULAS DE BLANCARD

Iodureto de Ferro inalteravel NOVA-YORK PARIS

Estas pilulas, em que achão-se reunidas as propriedades do Iodo e do Ferro, convem especialmente nas doencas tão va- riadas que são a consequencia do germe escrofuloso (tumores, enfartes, humores frios, etc.), doencas contra as quaes os simples ferruginos são inefficazes; na Chlorosis (paridez das men- suas não menstruadas), a Leucorrhœa (Avores brancos ou fluxo alvo), a Amenorrhœa (Menstruação nulla ou difficil) a Tisica, a Syphilis constitucional, etc. Emfim, offerecem aos medicos um agente therapeutico dos mais energicos para estimular o organismo e modificar as constituções lymphaticas, fracas ou debilitadas.

N. B. — O Iodureto de Ferro impuro ou alterado é um medi- camento infiel, irritante. Como prova da pureza e authenti- cidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, exija-se o nosso sello de prata reactiva, o timbre da Union des Fabricants e a nossa assignatura aqui juncto.

Pharmacie en PARIS, rue Bonaparte, 40



REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME Especificos preparados pelo pharmaceutico EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA RIO DE JANEIRO Auctorisados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa, Carobá e Manacá (depurativo vegetal).—Cura todas as molestias da pelle, darthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas «rheumatis- mos» agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamino.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as defecações difficéis ou irregulares, combate a enxa- queca, flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de ananaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoeemia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydro- picos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate efficaçamente a escro- phulide, a leorrhœa e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de arosira e mutamba.—Produs os mais beneficatos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrhos pulmonar, bron- chites agudas ou chronicas, hemoptyssos, laringyte, bronchorrhœa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflamações do figado e baço, hepatiche, «splenites agudas ou chronicas», de- vidas as febre intermitte e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre que o organismo reclama restaurador energico, como na anemia, chlorose, lim- phatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em ondições difficéis.

PHARMACIA NICOLICH & C<sup>a</sup>

# PRIMEIRA LOTERIA Extraordinaria do Recife

EM FAVOR DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE E COLONIA ORPHANOLOGICA SANTA IZABEL

PREMIO GRANDE

Integraes

## 500 CONTOS

Integraes

POR 16\$000

Por 800 réis

25:000\$000

Integraes

Com a vantagem de não ser dividida em séries, cujos planos illudem a perspectiva do povo

A extracção será feita em edificio publico sob a fiscalisação dos agentes do governo, e pelo antigo systema de urnas e esferas, unico aceito pelo povo. Acha-se encarregado da confecção das urnas e esferas o habil e engenhoso artista Sr. Guilherme Spieler, que certamente excederá á espectativa a publico.

### Premios pagos sem desconto

Esta loteria, dando como premio maior quinhentos contos de réis, compõe-se apenas de 125,000 bilhetes de 16\$000, divididos em vigesimos de 800 rs. Correrá infallivelmente no dia 25 de Dezembro do corrente anno, sem hypothese de ser transferida. O producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

### PLANO APPROVADO PELO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Se forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo, para o numero immediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero immediatamente inferior. Os annos premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.  
A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue

1	Premio de			500.000\$000
1	»			100.000\$000
2	»			50.000\$000
2	»	20.000\$000		40.000\$000
2	»	15.000\$000		30.000\$000
2	»	10.000\$000		20.000\$000
5	»	5.000\$000		25.000\$000
10	»	2.000\$000		20.000\$000
20	»	1.000\$000		20.000\$088
30	»	500\$000		15.000\$000
50	»	200\$000		10.000\$000
50	»	100\$000		5.000\$000
100	»	50\$000		5.000\$000
2	»	10.000\$000	para o 1° premio	20.000\$000
2	»	4.000\$000	» o 2° »	8.000\$000
2	»	2.000\$000	» o 3° »	4.000\$000
7	Premios de	1.000\$000	para a dezena do 1° premio.	7.000\$000
7	»	800\$000	» a » 2° »	5.600\$000
7	»	500\$000	» a » 3° »	3.500\$000
1249	Premios de 30\$000	para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do primeiro premio.		37.470\$000
1249	» » 20\$000	para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do segundo premio.		24.980\$000
1249	» » 20\$000	para todos os numeros cujos dous ultimos algarismos forem iguaes aos dous ultimos do terceiro premio.		24.980\$000
11240	» » 20\$000	para todos os numeros cujo ultimo algarismo for igual ao ultimo do primeiro premio.		225.000\$000
Total				1.200.530\$000

Se forem iguaes as terminações dos tres primeiros premios, ou somente de dous, passará a ultima terminação do segundo para o numero imediatamente superior e a ultima do terceiro para o numero imediatamente inferior. Os numeros premiados em virtude das duas terminações do primeiro premio não terão direito a terminação simples.  
A organização d'este plano, por sua clareza, está ao alcance de todos, podendo-se á primeira vista conhecer as suas vantagens, que são extraordinarias, pela quantidade de premios grandes que distribue.

THESOURARIA: RUA DO CABUGÁ N. 3, 1° ANDAR

Chave telegraphica—Arderio

INSTALLADO EM 21 DE JULHO DE 1891

Caixa do Correio, n. 13

Extracção difinitiva no dia 24 de Dezembro do corrente anno

(VESPERA DO NATAL)

OS ENCARREGADOS: ARTHUR & DESIDERIO, NEGOCIANTES

Na capital federal o pagamento integral de todos os premios será feito pelos Srs. Camões & C., Becco das Cancellas, n. 2 A, Caixa do Correio, 946.

NESTA CIDADE:

Agentes Oliveira & C.

Sub-agente João dos Santos Mendonça

OS BILHETES Á VENDA NA CASA—FONTE DA JUVENTUDE

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 5—ESQUINA DA RUA DA REPUBLICA